Senhor Presidente:

REQUEREMOS, à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Tendo em vista o expediente em pauta nesta Câmara e considerando a necessidade legal de cumprír tal expediente, sob pena de sermos responsabilizados penalmente, vimos com o presente tratar dos seguintes assuntos:

1º - Vosso Ofício nº 133/77er., de 06 de junho de / 1977: em vosso ofício epigrafado é respondido pedido de informações referente a relação de professores encaminhada a esta Câmara. Afirma, taxativamente V.Excia. no citado ofício, que "a relação fornecida foi completa, sendo que todos foram equiparados ao salário mínimo regional, afora os desdobramentos".

Tendo em vista dúvidas levantadas quanto a veracidade de tal informação, reiteramos, sobre o mesmo pedido, informar o seguinte:

a) Se as professôras LUCÍ W.Z. WRASSE, HELENA PURPER ERNST, o professor LUCILDO LÚCIO WENDLER, dentre outros não são mais professôres municipais, embora cedidos para outras entidades?

b) Caso positivo, por que deixaram de integrar a citada relação enviada por V.Excia.?

c) Quanto a informação de que"todos foram equiparados ao salário mínimo regional"..., pedimos informar qual o salário das professôras Sidônia Besckow, Lenice Alves, Eliva Neu Beling e / Lucí V. Z. Wrasse? na época anterior a aprovação do Estatuto do Professor?

2º Reitero a V. Excia. os têrmos de nosso Ofício / nº 48/77, com respeito ao depósito das dotações desta Câmara, o que não está sendo cumprido por V. Excia. O não atendimento deste dispositivo legal, poderá culminar com medidas previstas pelo D.L 201, o que seria sumamente lamentável para o nosso município.

Sala das Sessões, aos 27 de julho de 1977.

João Kohls

Leonel J. Schlösser

Arlindo Lorse